



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP  
97940-000

***administracao@pmsalvadormissoes.com.br***

---

PORTARIA n°. 145/2020.

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO  
ELETIVO.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 106, parágrafo segundo, da Lei 72/94, a pedido protocolado sob n°. 094/2020 da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, **CONCEDE LICENÇA REMUNERADA** a servidora **MARIA TERESA THOMAS**, ocupante do cargo efetivo de Professora, para concorrer ao cargo eletivo deste Município nas eleições municipais no **período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020**, nos termos da Emenda Constitucional n° 107, de 3 de julho de 2020.

Fica o servidor beneficiado pela licença comprometido a protocolizar neste Município a ata de convenção partidária que aprovou sua indicação para concorrer a cargo eletivo e, caso esta não se confirme, a voltar ao trabalho no dia imediatamente seguinte ao da aludida convenção.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões (RS), 13 de agosto de 2020.

**DANIEL GORSKI,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

**MICHELE ANGELITA SCHÜTZ DO NASCIMENTO**  
Sec. Mun. Administração Fazenda e Planejamento